



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 681/2006

**Assunto: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 21/03/2006

Sanção: 21/03/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Lei Municipal nº. 681/2006

Em, 17 de Março de 2006.

**“DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar, por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ANULA

02.001.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Semug

31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$	2.000,00
33.90.33.00.00 – Passagem e despesas com locomoção.....	R\$	4.000,00

02.001.04.122.0005.2.017 – Manutenção de Assessoria Jurídica

33.90.14.00.00 – Diárias civil.....	R\$	1.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00

02.001.04.131.0005.2.021 – Manutenção da Assessoria de imprensa

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
---	-----	----------

TOTAL.....R\$ 14.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03.001.28.843.0003.2.010 – Amortização da dívida fundada

46.90.71.00.00 – Principal da dívida contratada resgatada	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

TOTAL.....R\$ 15.000,00

11.001.18.541.0015.2.066 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
33.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	2.000,00

TOTALR\$ 7.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 36.000,00

SANCIONADO

EM 21.03.06

Paulo Roberto de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

SUPLEMENTA

02.001.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Semug

33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

02.001.04.131.0005.2.021 – Manutenção da Assessoria de Imprensa

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa – Jurídica.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 14.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03.001.04.122.0001.2.002 – Manutenção da Semadf

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

11.001.18.541.0015.2.066 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

33.90.14.00.00 – Diárias.....R\$ 2.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 36.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Março de 2.006.

APROVADO

EM 17/03/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

EM 21/03/06

Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé